Publicado no DJE n. 184, de 07/10//2026, p. 43

ATO n. 2168/2026

Altera o Ato n. 2579/2025

Altera o Ato n. 2579/2025, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

A JUÍZA SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "k" do inciso XXIV do art. 1º do Ato n. 57/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e dar publicidade ao calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, de forma a assegurar a previsibilidade e a adequada programação das atividades administrativas e jurisdicionais;

CONSIDERANDO o funcionamento do Poder Judiciário e a necessidade de garantir a conveniência administrativa e evitar prejuízos ao atendimento público;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0019342-93.2025.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único do Ato n. 2579/2025-TJRO, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Fica acrescido o art. 3º-C ao Ato n. 2579/2025-TJRO, com a seguinte redação:

"Art. 3º-C. Fica transferido, no âmbito do PJRO, o feriado do dia 8 de dezembro de 2026 (terça-feira), em comemoração ao Dia da Justiça, para o dia 7 de dezembro de 2026 (segunda-feira), mantido o feriado municipal de Nossa Senhora da Conceição na data original, nas comarcas de Guajará-Mirim e Candeias do Jamari."

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Karina Miguel Sobral

Juíza Secretária-Geral

Documento assinado eletronicamente por **KARINA MIGUEL SOBRAL**, **Juíza Secretária-Geral**, em 06/10/2026, às 14:35 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei, informando o código verificador **5993892** e o código CRC **77DFD494**.

ATO N. 2168/2026

ANEXO ÚNICO

ATO N. 2579/2025-TJRO **ANEXO ÚNICO**				
FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS / 2026 E RECESSO FORENSE 2026-2027				
MÊS	**DIA DO MÊS**	**DIA DA SEMANA**	**ÂMBITO**	**MOTIVO**
DEZ				
	7	2ª feira	Nacional	Transferência do Dia da Justiça (8/12/2026) para 7/12/2026 - Decreto-Lei n. 8.292, de 5 de dezembro de 1945, e art. 61, § 2º, da Lei Complementar n. 94/1993 (Coje). (Art. 3º-C do Ato n. 2579/2025-TJRO).
	8	3ª feira	Municipal	Nossa Senhora da Conceição - Padroeira dos Municípios de Guajará-Mirim e Candeias do Jamari (somente na respectiva comarca e Fórum Digital de Candeias do Jamari).
				